



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 19 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto 256, De 19 De Agosto De 2021** - Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Dom Macedo Costa, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 256, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Dom Macedo Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente à retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 158/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Dom Macedo Costa na Bahia, decorrente do COVID-19;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Dom Macedo Costa, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus(COVID-19, com a seguinte composição:

- I- Secretaria Municipal de Educação
- II- Representante do Setor Pedagógico
- III- Representante do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado
- IV- Representante do Conselho Municipal de Educação
- V- Representante dos Gestores Escolares
- VI- Fórum Municipal de Educação
- VII- Representante da APLB Sindicato
- VIII- Representante do Conselho da Alimentação Escolar

	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular Suplente	Élida Piton Moreira Vitena Marinalva Pereira dos Santos	Dirigente Municipal
Titular Suplente	Ely Mary Peixoto Bitencourt Jeovana da Cruz Souza	Setor Pedagógico
Titular Suplente	Paloma Borges Silva Lindalva Silva Santos	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado
Titular Suplente	Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza Marizete Cardoso Silva dos Santos	Conselho Municipal de Educação
Titular Suplente	Jorge Soares Fernandes dos Santos Alana Tamara Moreira Piton Pires	Gestor Escolar
Titular Suplente	Luana Barbosa Ribeiro Thaiz Souza Machado Menezes	Fórum de Educação
Titular Suplente	Acson da Silva Jaqueline Ribeiro Amorim	Sindicato APLB
Titular Suplente	RonelisPereira Macedo Valdineia Cerqueira Oliveira Moreira	Estadual
Titular Suplente	João Cancio dos Santos Filho Meure Alves Moreira Rosa	Conselho da Alimentação Escolar
Titular Suplente	Carlos Augusto de Jesus Oliveira Maria Eilde de Jesus Medeiros	Associação de Pais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;
- II. Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020/2021.
- III. Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.
- IV. Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.
- V. Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa (BA), 19 de agosto de 2021.

Egnaldo Piton Moura Elida Piton Moreira Vitena
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação